



## APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

“ESCOLA DE ENSINO ESPECIAL MAJOR OSWALDO HARGER”

CNPJ/MF: 15.893.704/0001-08 Reg. CNAS nº 28993.001.592/9503 – Reg. No cartório nº 059.0012/000758 sob nº 031 FLS A – 1 de 28.06.89 Utilidade Pública Estadual sob Lei nº 826 de 07.07.99 – Utilidade Pública Federal pela portaria nº 39 de 17.09.99 sob Lei nº 91.

APAE – CEREJEIRAS/RO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CEREJEIRAS

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cerejeiras, neste ato representada por sua Presidente, Sra. ROSANA STADNIK DUDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 35, II, do Estatuto, para fins do artigo 25, I, **CONVOCA** todos os associados, através do presente Edital, para **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, que será realizada no 23/02/2023 às 19:00 horas, do dia 23 de fevereiro de 2023, às 19 horas em primeira convocação e às 19 horas e trinta minutos, em segunda convocação, deve ser obrigatoriamente meia hora depois conforme determina o artigo 24, §2º. A ser realizada na Sede da APAE de Cerejeiras, localizada na Rua Antônio Carlos Zancan, 1772 – Bairro Eldorado, nesta cidade, com a seguinte ordem do dia:

1. Homologar as alterações estatutárias deliberadas pelo Conselho de Administração da Federação Nacional das APAES em 14 de dezembro de 2022.

A Assembleia Geral será constituída pelos associados especiais e contribuintes que a ela comparecerem, quites com suas obrigações sociais e financeiras. (art.23)

Terão o direito de votar os associados especiais que comprovem a matrícula e a frequência regular há pelo menos 1 (um) ano nos programas de atendimento da Apae, e os associados contribuintes, exigindo-se destes a adesão ao quadro de associados da Apae há, no mínimo, 1 (um) ano, e que estejam em dia com suas obrigações sociais e financeiras. (art. 23, §1º).

No caso de procuração, esta deverá ter firma reconhecida em cartório, sendo que o outorgante e o outorgado deverão ser associados da Apae. (art. 23, §2º)

Não se admitirá mais de uma procuração por associado especial ou contribuinte. (art. 23, §3º).

RUA: ANTONIO CARLOS ZANCAN, 1772  
FONE: (69) 3342-2241  
CEP: 76.997-000

CEREJEIRAS

Bairro Eldorado  
RONDÔNIA

CHACARA 49/50 SETOR CHACAREIRO  
E-mail: [apaecerejeiras@gmail.com](mailto:apaecerejeiras@gmail.com)



## APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

### “ESCOLA DE ENSINO ESPECIAL MAJOR OSWALDO HARGER”

CNPJ/MF: 15.893.704/0001-08 Reg. CNAS nº 28993.001.592/9503 – Reg. No cartório nº 059.0012/000758 sob nº 031 FLS A – 1 de 28.06.89 Utilidade Pública Estadual sob Lei nº 826 de 07.07.99 – Utilidade Pública Federal pela portaria nº 39 de 17.09.99 sob Lei nº 91.

#### APAE – CEREJEIRAS/RO

A Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença da maioria dos associados, e, em segunda convocação, com qualquer número, meia hora depois, devendo ambas constarem dos editais de convocação, e nos termos do art. 25, I, para a finalidade de homologar as alterações do estatuto, será exigido o voto concorde da maioria simples dos associados da Apae na Assembleia Geral Extraordinária especialmente convocada para esse fim. (art. 27, § único).

Cerejeiras, 20 de janeiro de 2023.

**ROSANA STADNIK DUDA**

**Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cerejeiras**